



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 01/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito — Vanderlei Lopes da Silva

Cumprimento-o cordialmente e, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 — a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas e Regimento Interno desta Casa, dirijo-me respeitosamente à Vossa Excelência, para apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**.

Considerando, que o artigo 205 da Constituição Federal assegura que a educação deve ser garantida visando o pleno desenvolvimento do educando, respeito à diversidade e valorização da realidade local, especialmente nos territórios rurais que possuem características próprias;

Considerando, que o transporte escolar, permite que estudantes de áreas rurais distantes ou com dificuldades de locomoção cheguem à escola, exercendo seu direito à educação e ainda, alguns alunos não precisam caminhar longas distâncias ou enfrentar dificuldades chegando mais descansados, melhorando a concentração e o aprendizado;

Considerando, que o transporte escolar, facilita a presença de alunos com deficiência, desde que os veículos sejam adaptados, promovendo a inclusão;

Considerando, que o transporte escolar, garante um trajeto seguro, reduzindo preocupações dos pais e evitando que as crianças faltam por questões de deslocamento;

Considerando, a possível mudança de logística do transporte escolar, onde os ônibus somente circularão onde há asfalto e o transporte escolar terceirizado levará os estudantes da zona rural até o ônibus, fazendo baldeação e por fim, levando os alunos até a escola.

REQUER-SE, com base nas disposições legais mencionadas, que sejam prestadas, de forma detalhada e técnica, as seguintes informações:

1. Houve estudo de impacto no que se refere aos ônibus escolares deixarem de circular na zona rural e contratar transporte escolar terceirizado? Se positivo solicitamos a cópias.
2. No que se refere ao quesito financeiro é mais viável a contratação de transporte escolar terceirizado?
3. Quanto se gasta por mês com o ônibus escolar da própria Municipalidade e quanto passará a gastar com a contratação de empresa de transporte escolar terceirizada? Solicitamos cópias dos gastos com transporte escolar do último semestre de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

4. Que horas os ônibus passavam na zona rural para pegar os alunos para levar até a escola e que horas o transporte terceirizado passará na zona rural? Considerando a demora devido a baldeação dos alunos.
5. Houve pareceres jurídicos e financeiro? Se positivo solicitamos a cópias.
6. A iniciativa partiu de quais Diretorias?
7. Houve comunicação aos pais?
8. Houve manifestação ou parecer do Conselho Municipal de Educação sobre a possível mudança na logística do transporte escolar da zona rural? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral.

Considerando a importância da transparência e da segurança nas ações da administração pública, solicito que as informações requeridas sejam prestadas no prazo regimental de 15(quinze) dias.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 03 de fevereiro de 2026.

Daniel Aparecido Pinto
-Vice-presidente da Câmara-